



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB

• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

• Col.: 01

• Página 01

• Cuité de Mamanguape em 04 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 59/2021

Cuité de Mamanguape-PB, 04 de janeiro de 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CPP PARA ATUAR EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Processos Administrativos Disciplinares - CPP.

Art. 2º. A Comissão de que trata a presente Portaria será composta conforme segue:

- I – **JOSÉ EUDES DE SOUSA** – Presidente;
- II – **JAIRO SANTOS DO PRADO** - Membro;
- III – **MARIA DAS DORES DE SOUZA** - Membro.

Art. 3º. Compete a Comissão:

- I – Atuar em processos administrativos disciplinares, envolvendo servidores públicos municipais;
- II – Indicar, para a devida publicação legal, servidores para atuarem em Processos de Sindicância Disciplinar;
- III – Proceder análise dos Relatórios circunstanciados das avaliações de desempenho funcional;
- IV – Indicar, entre um de seus membros, para atuar como preposto nas audiências envolvendo os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 04 de janeiro de 2021.


HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional